

Orçamento: Gestão/Unidade:800201; Fonte:01501000061; Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338; Elemento de Despesa: 339037;Plano Inter-no: 4110008338C.

Contratado: NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ Nº14.991.257/0001-67, com sede na Alameda Armando Furtado, 33, Bairro do Marco, Belém/PA, neste ato representado por FRANCISCA CLARA BARBOSA DE SOUZA.

Ordenador: EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR – DIRETOR GERAL/ARCON/PA

Protocolo: 1302905

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ-ARCON/PA torna público que realizará nos termos da Lei Federal nº14.133/2021, Decreto Estadual nº2.940/2022 e demais legislações correlatas, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de aparelhos de ar condicionado para a sede da Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON/PA, conforme consta nos itens 1, 2, 3 e 4 do TR.Número: 90003/2026-ARCON/PA Local de abertura: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> Data e Hora da Abertura: 26/03/2026 às 10h00min (horário de Brasília -DF) UASG: 925860

Endereço: A AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ-ARCON/PA -Rua dos Pariquis, nº1905 -Bastista Campos, Belém/PA

Recebimento de propostas: a partir do dia 26/03/2026 no site COMPRAS.GOV. A íntegra do Edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. No portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará no endereço www.compraspara.pa.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas -PNCP no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> Belém, 12 de março de 2026

Protocolo: 1302898

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 054/2026 - GAB/ARCON/PA

O Diretor Geral da AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ (ARCON/PA), no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.099/ 97. CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº1.180/2008;RESOLVE:I-CONCEDER suprimento de fundos, conforme consta no PAE nº 2026/2352387, a servidora MARIA DO SOCORRO NEVES PRADO, matrícula nº 3195686/1, CPF nº 132.942.292-91, cargo de Secretária.II- O valor do suprimento corresponde a R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento desta Agência.III- As despesas a que se refere o item anterior terá a seguinte classificação:3390-30- Material de consumo -R\$ 1.500,00;3390-36 – Outros serviços de terceiros (pessoa física) -R\$ 250,00;3390-39-Outros serviços de terceiros (pessoa jurídica)-R\$ 250,00. IV- O referido valor no item 2 vincula-se aos seguintes prazos:Para aplicação, 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária; para prestação de contas, 15 (quinze) dias após o período de aplicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.Belém (PA), 12 de março de 2026. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR-Diretor Geral/ARCON/PA

Protocolo: 1302903

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº003/2026-ARCON-PA

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ - ARCON/PA, no uso das atribuições legais, resolve tornar pública a Consulta Pública nº 003/2026-ARCON/PA, conforme informações:Objeto da Consulta: Recolher contribuições da sociedade e dos interessados sobre a proposta de Resolução que disciplina os procedimentos gerais a serem adotados pela Ouvidoria da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON/PA) no recebimento,registro, análise, tratamento e encaminhamento das manifestações dos usuários relativas aos serviços públicos regulados, fiscalizados ou acompanhados pela Agência.Período da Consulta: das 8h00 h do dia 16 de março de 2026, às 18h do dia 30 de março de 2026.Forma de Participação e Material de Apoio: Por meio de formulário eletrônico disponível no site daARCON (<https://www.arcon.pa.gov.br/>), na página inicial no link "Consultas Públicas".

Protocolo: 1303090

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 043 DE 13 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/2324479;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024; CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 008/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor THIAGO LUIZ FERREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 5931747/2, como GESTOR do Termo de Fomento nº 008/2026, firmado entre esta Secretaria e a INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZÔNIA – IDSAM CNPJ n. 19.073.300/0001-29, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento.

Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo: 1303308

PORTARIA Nº 042 DE 13 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/2269249; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024; CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 007/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor THIAGO LUIZ FERREIRA DA COSTA, ocupante do cargo de Gerente, matrícula nº 5931747/2, como GESTOR do Termo de Fomento nº 007/2026, firmado entre esta Secretaria e a Instituto Cultural Força Jurunense – ICFJ, CNPJ nº 02.736.599/0001-51, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento.

Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1303305

PORTARIA Nº 044 DE 13 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/2278991; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024; CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 009/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EDIEL FELIX DE SOUZA JUNIOR, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, matrícula nº 5987938/1, como GESTOR do Termo de Fomento nº 009/2026, firmado entre esta Secretaria e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZÔNIA - IDSAM, CNPJ nº 19.073.300/0001-29, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento.

Art. 2º - Compete ao gestor da parceria acompanhar e fiscalizar a execução de seu objeto, de acordo com o disposto no art. 59 do Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024 e no art. 61 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, sendo responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil a gestão operacional, administrativa e financeira dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal.

Art. 3º - Fica garantido ao Fiscal do Termo de Fomento amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Termo de Fomento sob fiscalização.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GIOVANNI CORRÊA QUEIROZ

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1303338

PORTARIA Nº 045 DE 13 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO o Processo nº E-2026/2279330; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 4.040 de 05/07/2024; CONSIDERANDO o Termo de Fomento nº 010/2026;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor EDIEL FELIX DE SOUZA JUNIOR, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, matrícula nº 5987938/1, como GESTOR do Termo de Fomento nº 010/2026, firmado entre esta Secretaria e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DA AMAZÔNIA - IDSAM, CNPJ nº 19.073.300/0001-29, tomando todas as providências necessárias para controle e fiscalização da fiel execução do objetivo do referido Termo de Fomento.